



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: declara estado de calamidade pública no Município de Cantagalo/PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-Cov-2.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito do Município de Cantagalo/PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cantagalo/PR, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Cantagalo/PR, 14 de abril de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 10/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE CASCAVEL-PR, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 15 de abril de 2020.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

Município de Porto Barreiro - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
400	33/2020	Lei Orçamentária Anual - LOA	589	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	52.015,23	12.600,00
Especial	Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	52.015,23	12.600,00
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	12.600,00	12.600,00

Resumo acumulado

Recursos	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	52.015,23	12.600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.600,00	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 29 de abril de 2020, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 164, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 15 de março de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: declara estado de calamidade pública no Município de Cantagalo/PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-Cov-2.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito do Município de Cantagalo/PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Cantagalo/PR, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo/PR, 14 de abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) carretas agrícola metálica, pelo valor máximo de R\$ 41.600,00 e de 02 (dois) tratores agrícola plataforma, pelo valor máximo de R\$ 254.000,00, objetivando a montagem de 02 (duas) Patrulhas Agrícolas para atendimento das Associações Comunitárias Sagrado Coração de Jesus e da Bacía.

RECURSOS: Convênio MAPA nº 884376/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 01/2020

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através de seu Diretor Presidente, o Sr. LEONARDO JOSÉ VALENGA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato do Gestor nº 003/2020, RETIFICA o Edital de nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operador de Motoniveladora, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3359, de terça-feira 24 de março de 2020, p. 20 e 21 e na internet no site <http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/outrasPublicacoes?formulário.idGrupoPublicacao=17>.

Onde se lê:
"9.1. DA PROVA PRÁTICA

Data: 04 de Abril de 2020, sujeito a prorrogação conforme número de candidatos, com início às 10h00min e término de acordo com as normas estabelecidas item 9.13, conforme lista nominal a ser divulgada, fazendo esta parte integrante deste Edital."

Leia-se:
"9.1. DA PROVA PRÁTICA

Data: 18 de Abril de 2020, sujeito a prorrogação conforme número de candidatos, com início às 10h00min e término de acordo com as normas estabelecidas item 9.13, conforme lista nominal a ser divulgada, fazendo esta parte integrante deste Edital."

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 13 de Abril de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
DIRETOR PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

SÚMULA: Exoneração de Cargo Efetivo

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de março de 2020, a Sra. DANIELA NUNES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.446.609-5, SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.707.639-38, do cargo de Assessor Jurídico do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, lotado no CRJ, nomeado pela Resolução n.º 002/2018, de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de março de 2020.

Guarapuava, 15 de abril de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo menor preço por item, com seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e adequações do Terminal Rodoviário Municipal", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 4 de maio de 2020 às 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.

Candói, 15 de abril de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) carretas agrícola metálica, pelo valor máximo de R\$ 41.600,00 e de 02 (dois) tratores agrícola plataforma, pelo valor máximo de R\$ 254.000,00, objetivando a montagem de 02 (duas) Patrulhas Agrícolas para atendimento das Associações Comunitárias Sagrado Coração de Jesus e da Bacía.

RECURSOS: Convênio MAPA nº 884376/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, produtos para prática de esporte e lazer e de veículo utilitário visando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECURSOS: Convênio MC nº 887688/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/05/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br. Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiqnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 047/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de pontos fixos de internet em conformidade com a efetiva necessidade em locais definidos junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 30/04/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de maio do ano de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juazeiro nº 1065, Cep.: 85.460-000, Centro em Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque Industrial	Construção Barracão Industrial	594,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@fiqnet.com.br e/ou junto ao site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3532-8215.

Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020..

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 02/2020-CMV
Contrato nº 01-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEOS DE ATOS, AÇÕES, SESSÕES E MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ELIZEU KOMINECK.

Contratada: MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.303.623/0001-00 com sede na Rua Rui Barbosa nº 130, Centro Município de Cantagalo/PR, neste ato representada pelo Sr. MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: de 30 de março a 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 30 de março de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.